



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA ADMINISTRATIVA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Lions Clube de Guariba, situado na Avenida Cel. Neca Junqueira, 1200-Centro – Guariba -Sp., às dezoito horas, foi instalada a Reunião Extraordinária da Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Eleição de Irmãos indicados pela Provedoria para recompor a Diretoria por motivo alteração e vacância de cargos de **Vice Provedor, 2º Secretário e 2º Tesoureiro** para término do biênio 2020/2021 a encerrar em 31 de dezembro de 2021. **b)** Outros assuntos de interesse da Irmandade. O Presidente da Mesa Administrativa Osvaldo Carlos Casanova, confirmando o quórum necessário deu início aos trabalhos do dia, agradecendo aos presentes pelo comparecimento e confirmou o Sr. Antonio Cesar Lastoria para secretariar a reunião. No primeiro ato foi solicitado ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião ordinária da Mesa Administrativa de 17 de maio de 2021 e em seguida colocada em apreciação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente informa a seguir de várias alterações no quadro da Provedoria, a saber: I) esclareceu que quando do protocolo de recebimento da carta renúncia ao cargo de 1º.Tesoureiro da Provedoria pelo Sr. Francisco Baldan em 17 de fevereiro de 2021, assumiu o cargo em atenção ao Artigo 43-parágrafo único do Estatuto da Irmandade o Sr. Paschoal de Angelis Neto por ser o 2º. Tesoureiro eleito na Diretoria 2020/2021. II) O cargo de 2º Secretário da Provedoria tornou-se vago em 06.05.2020, por motivo de falecimento do titular Sr. José Neyguimar Morandim, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Guariba emitido em 15 de maio de 2020. III) Informou para fins de conhecimento a carta renúncia do Sr. Nilo Fernando Longo, protocolada pelo Provedor da Irmandade em 1º junho de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP

FLS. 01

MICROFILME: Nº 01757



SANTA CASA DE GUARIBA

HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

2021 ao cargo de Vice Provedor da Irmandade. Após as apresentações elencadas nos itens I, II e III acima descritos, o Presidente da Mesa colocou em apreciação e votação os atos informados como sendo de boa fé e regular, sendo aprovado as vacâncias dos cargos por unanimidade dos presentes. Informou ainda que recebeu do Provedor – Sr. Raul Bauab Junior, a indicação dos nomes dos Irmãos para reposição dos cargos vagos da Provedoria a seguir relacionados: Sr. Elmo Politi para o cargo de Vice Provedor, Sr. Luiz Antonio Baldan para o cargo de 2º Secretário e Sr. Guido Benedito Garavello para o cargo de 2º Tesoureiro para fins de recompor o quadro da Provedoria para término do biênio 2020/2021 da Diretoria da Irmandade. Em ato contínuo deu início à apreciação dos nomes dos Irmãos indicados para os cargos vagos e completar o biênio 2020/2021 que se encerra em 31 de dezembro de 2021. Em seguida colocado em votação pelo Presidente foram aprovados por todos os membros da Mesa Administrativa presentes e, portanto declarados eleitos e empossados para os respectivos cargos, para completar o período final do biênio 2020/2021. Em seguida à eleição, e com a finalidade de constar desta Ata, o Presidente fez a apresentação da composição dos cargos da Provedoria da Irmandade que encerra em 31 de dezembro de 2021, a saber:

(PROVEDOR): Raul Bauab Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 8.359.538-7-Sp., e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.312.598-75, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 719, bairro centro, Guariba – Sp.; (VICE PROVEDOR): Elmo Politi, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 8.359.563 - Sp. e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.349.718-69, residente e domiciliado na Avenida Dr. Sobral Neto, 09, bairro Centro – Guariba – Sp.; (1º. SECRETARIO): Adalberto Evangelista de Souza, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 7.880.621-5-Sp. e inscrito no CPF/MF sob o nº 605.378.098-72, residente e domiciliado na Rua Bonfim, 1821,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

GUARIBA/SP

FLS. 02

MICROFILME:

Nº 01757



SANTA CASA DE GUARIBA

HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

bairro Jardim Boa Vista, Guariba – Sp.; (2º. SECRETÁRIO): Luiz Antonio Baldan, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 8.359.547 - Sp. e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.987.618-92, residente e domiciliado na Rua José Mazzi, 1804, bairro Jardim Boa Vista – Guariba – Sp.; (1º TESOUREIRO): Paschoal de Angelis Neto, brasileiro, casado, cartorário, portador do documento de identidade nº 12.718.156-8-Sp. e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.064.328-83, residente e domiciliado na Avenida Victor Valentim de Oliveira, 215, bairro Residencial Macaúbas, Guariba – Sp. ; (2º. TESOUREIRO): Guido Benedito Garavello, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 11.651.213-1 Sp. e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.265.068-76, residente e domiciliado na Avenida Antonio Albino, 880, bairro Vila Garavello – Guariba – Sp. A seguir o Presidente da Mesa Sr. Osvaldo Carlos Casanova em nome dos presentes parabenizou aos novos membros que irão compor a Provedoria para o término do biênio 2020/2021. Prosseguindo o Presidente da Mesa Administrativa esclarece que recebeu correspondência do Provedor da Irmandade, Sr. Raul Bauab Junior esclarecendo que após os registro da presente ata que formaliza e legaliza oficialmente aos eleitos a tomarem posse de seus respectivos cargos, assume o compromisso de solicitar licenciamento do cargo de Provedor, conforme estabelece o Artigos 40 – parágrafo “p” e 41 do Estatuto. Justifica esse ato de licença do cargo de Provedor, em razão de seu compromisso com a Santa Casa de Guariba, com os mais de 200 (duzentos) colaboradores da Instituição e com a população Guaribense, visto que o Prefeito Municipal Sr. Celso Antonio Romano condiciona arbitrariamente a renovação da contratualização com a Irmandade, de seu afastamento do Cargo de Provedor. Destacou ainda que assim que concretizar o ato de licenciamento estará cumprindo rigorosamente o que foi assumido em reunião com a Prefeitura, conforme consta de ata de 08 de fevereiro de 2021, em que assumiu o

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

GUARIBA/SP

FLS. 03

MICROFILME: Nº 01757

